

# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

C.G.C.(MF) 44.493.575/0001-69

— Gabinete do Prefeito —

LEI N.º 002/92.-.

( AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA/SP., A RECEBER, MEDIANTE REPASSE EFETUADO PELO ESTADO DE SÃO PAULO, RECURSOS FINANCEIROS À FUNDO PERDIDO ).

Eu, SEVERINO DA PAZ, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, usando das atribuições, que me são conferidas por Lei, etc...

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Florínea, votou e aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

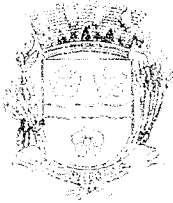
- I - receber, através de repasse efetuado pelo Estado de São Paulo, recursos financeiros à fundo perdido, procedentes do Tesouro do Estado;
- II - assinar com a Secretaria de Governo/Subsecretaria de Integração Regional do Estado de São Paulo, o convênio necessário à obtenção dos recursos financeiros previstos no inciso I deste Artigo, bem como, as cláusulas e condições estabelecidas pela referida Secretaria;
- III - abrir crédito adicional especial para fazer face às despesas com a execução da obra.

§ ÚNICO - A cobertura do crédito autorizado pelo Inciso III, será efetuada mediante a utilização dos recursos a serem repassados.

Art. 2º - Os recursos financeiros mencionados no Artigo anterior, destinar-se-ão a: REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO CENTRO DE CULTURA E LAZER.

Art. 3º - Os encargos que a Prefeitura vier a assumir no referido convênio correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

C.O.C. (Nº) 44.493.575/0001-69

Fis. II

— Gabinete do Prefeito —

Nº 1.232, de 14 de maio de 2002

Art. 1º - Revogar-se as disposições do anterior.

Art. 2º - Revogar-se as disposições do anterior.

Prefeitura Municipal de Florínea - RJ, 14 de Fevereiro de 2002.-

SECRETÁRIO MUNICIPAL  
FLORÍNEA-RJ.

Registrado nesta Secretaria, publicado com afixação nos lugares de -  
costume nesta Prefeitura, em igual data.

SECRETÁRIO MUNICIPAL  
FLORÍNEA-RJ.

*Recebido 4.2.02  
Flora dos Reis*